

RELATÓRIOS DOS GT'S - GRUPOS DE TRABALHO TURNO ESTENDIDO DO INSS

Instituídos pelo presidente do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em reunião do dia 12 de julho, reuniu-se nos dias 16, 17 e 18 dois Grupos de Trabalho, tendo representantes da Direção do INSS (DIRAT, Planejamento, SQVT, Procuradores) e dos servidores (CNTSS/CUT, FENASPS e ANASPS) com o objetivo de revisar e aprimorar a Resolução 264/13. Um dos GT's buscou especificamente instituir parâmetros para dimensionar o trabalho nas APSADJ's e um segundo que trabalhou para aprimorar a Resolução 264/13.

O objetivo de revisar a Resolução é para disciplinar a Jornada de trabalho, os horários de funcionamento e atendimento das Unidades e estabelecer os procedimentos para implantação do Regime Especial de Atendimento em Turnos – REAT em período de doze horas ininterruptas no INSS.

CNTSS/CUT DESTACA PONTOS DA PROPOSTA DO INSS:

- **GRUPO DE TRABALHO: REVISÃO DA RESOLUÇÃO**

A CNTSS/CUT debateu, juntamente com as demais Entidades, alguns pontos da proposta elaborada pela Direção do INSS para revisão da Resolução. Ou seja, a proposta visa disciplinar a jornada de trabalho desde a Administração Central, nas Unidades Descentralizadas, nas Superintendências Regionais, nas Gerências Executivas, APS's, nas Procuradorias-Regionais e Seccionais, bem como nas Auditorias e Corregedorias.

A Resolução ainda caracteriza o que é o horário de funcionamento e pode ser compreendido entre às 6h e às 22h. O horário de atendimento, que é o período no qual a Unidade é obrigada atender o público, deve ser no mínimo de oito horas, compreendidas das 7h às 19h. Essas Unidades estarão autorizadas a funcionar desde que proposto pelo Gerente Executivo e previamente autorizado pelo Superintendente Regional, além de dispor dos meios técnicos, tecnológicos, recursos humanos e logísticos.

ADESÃO AO REAT: Regime Especial de Atendimento em Turno

Quanto ao Regime Especial de Atendimento em Turnos- REAT, em que as atividades exigem atendimento ininterrupto ao público, deverão optar entre dois horários, das 7h às 17h e/ou 8h às 18h. A implantação do REAT fica condicionada ao parecer do Gerente Executivo e a decisão favorável do Superintendente Regional. Nas Unidades adotantes do REAT, os servidores ficam autorizados a cumprir turno de trabalho de seis horas diárias sem redução da remuneração e dispensado o intervalo para refeições.

Contudo, à adesão deve conter a avaliação da demanda, do desempenho e das vantagens gerenciais ao adotar o REAT, bem como a manutenção estará sujeita a avaliação periódica.

CNTSS/CUT apresenta Proposta:

Destacado alguns aspectos gerais previstos na nova Resolução, a CNTSS/CUT chamou atenção para questões relacionadas à lotação de servidores nas Unidades e propôs alterar a lotação de dez para sete servidores, o que pode ampliar o número de Agencias que poderão fazer a adesão ao REAT; propôs, ainda, que não houvesse o critério de ocupação dos cargos de chefia no Turno Estendido.

Chegamos a um acordo que a exigência somente ocorrerá para o Gerente de APS e Chefe de Benefícios, excluindo os cargos de Supervisão, devido às dificuldades de encontrar servidores interessados nesses cargos, em face ao baixo valor remuneratório, as exigências de oito horas e, sobretudo, não é responsabilidade dos servidores a ocupação dos cargos em comissão.

Outra proposta apresentada pela CNTSS/CUT trata-se da capacitação em serviço de no mínimo 20 horas no semestre dentro do horário de serviço, entrando com bônus. Exemplo: uma APS que cumprisse a capacitação, mas obteve pontuação negativa (-1) no Turno Estendido, poderá abater esse ponto negativo por conta da capacitação. Se APS não fizesse a capacitação, não teria qualquer tipo de prejuízo, pois não entra como critério de aferição. Entendemos ser de suma importância, mediante as inúmeras Instruções Normativas, Portarias e outras legislações exigências do próprio trabalho no INSS. A Direção do INSS se comprometeu a estudar essa proposta para depois regulamentar. Vale salientar que essa proposta foi apresentada pela CNTSS/CUT e defendida exclusivamente pela CNTSS/CUT e ANASPS.

Por ultimo, ficou mantida a proposta de entrada de cada ciclo para os meses de setembro e abril.

DEMANDAS EXPONTÂNEAS:

A CNTSS/CUT tem insistido com a Direção do INSS que a demanda espontânea, em algumas Agencias de médio porte, chegam a atender até 400 pessoas em um só dia. São demandas de responsabilidade de outros órgãos, como a CEF, MTE, MDS, Bancos e outros e que podem ser realizados nos seus respectivos órgãos. Neste sentido, embora a prioridade seja o atendimento agendado, essas demandas impactam fortemente, interferindo diretamente no cumprimento das metas planejadas no Plano de Ação.

Para a CNTSS/CUT é preciso buscar soluções que garantam o atendimento à sociedade, porém que não venham impactar negativamente na agenda da APS. A proposta do Governo é criar um indicador que consiga aferir essa demanda. O problema é que a demanda do espontâneo é sazonal, dificultando muito sua apuração, mas estão sendo feitos estudos nesse sentido.

As entidades entendem que temos buscar uma forma de fazer esse levantamento, pois o espontâneo representa em média cerca de 80% de todo o atendimento da APS e tem que ser levando em conta quando da construção da agenda.

- **GRUPO DE TRABALHO: DEMANDAS DA APSADJ'S**

Esse GT trabalhou quatro conceitos de indicadores que possam aferir a real utilização do Sistema SICAU nas APSADJ's. O primeiro, comparando-se com as atividades de concessão, restabelecimento e revisão de benefício por decisão judicial existente no SUIBE. O segundo indicador tem por objeto verificar a proporcionalidade de tarefas indicadas pela Procuradoria local em relação às atividades cumpridas pela APSADJ, no sistema SICAU. O terceiro indicador visa aferir a relação entre as tarefas em situação normal, ou seja, aquelas cumpridas dentro do prazo e as que ainda se encontram com prazo a vencer com as que se encontram em situação de risco, entendendo-se que estas últimas são tarefas cumpridas fora do prazo e as que estão em aberto com prazo vencido. O quarto conceito trata-se do indicador que tem por objeto o acompanhamento do desempenho, em números reais, das APSADJ's.

A CNTSS/CUT ressaltou que os índices recém-criados irão ter algumas divergências dos seus valores reais, tendo em vista as limitações do SICAU. Isto posto, os indicadores a serem trabalhados deverão ser fixados baseados na realidade de cada Unidade, e prevendo situações extremas como a Semana Nacional de Conciliação e outras demandas que conferem sazonalidade às atividades das APSADJ, tanto de maneira global, quanto local.

Esta proposta será apresentada ao presidente do INSS e toda a Direção nos próximos dias, ainda esta semana, para em seguida fechar com as Entidades o texto final a ser publicado.

Posição da CNTSS/CUT:

Para os representantes da CNTSS/CUT, nesses dois grupos de trabalho, esses três dias de trabalho foram importantes, uma vez que a Direção reconheceu que a produção compartilhada com as Entidades, dos problemas que atingem diretamente os processos de trabalho, que exige desempenho dos servidores, sobretudo no cumprimento de metas, tem grandes possibilidades de chegar a resultados satisfatórios, além de proporcionar o bem estar do atendimento a sociedade brasileira, que nas praças e ruas e avenidas estão exigindo serviços públicos de qualidades. Neste contexto, ganha o INSS, os servidores e população.

Brasília, julho de 2013.
CNTSS/CUT